PROJETO DE LEI Nº 044/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Institui a Campanha Educativa "**Deixe Tudo Melhor do que Você Encontrou**" no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Ipameri-GO, a Campanha Educativa "**Deixe Tudo Melhor do que Você Encontrou**", com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação e organização dos espaços públicos e privados.

Art. 2º - A campanha será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo atuar em conjunto com outras secretarias municipais, instituições de ensino, entidades privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 3º - As ações da Campanha Educativa "**Deixe Tudo Melhor do que Você Encontrou**" compreenderão:

I - realização de palestras e atividades educativas em escolas, associações comunitárias e outros espaços públicos sobre:

a) a necessidade de preservação do meio ambiente e as consequências das práticas predatórias danosas ao meio ambiente;

b) os benefícios e ganhos coletivos da não depredação dos equipamentos públicos e privados;

II - fixação de placas educativas e cartazes em locais de ampla circulação com mensagens de conscientização;

III - distribuição de materiais informativos, como folhetos e cartilhas, em repartições públicas e privadas;

IV - promoção de concursos e premiações para incentivar boas práticas de preservação dos espaços urbanos e naturais.

Art. 4º - Para a execução da Campanha, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e demais entidades interessadas na causa ambiental e de preservação patrimonial.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Daniel da Garagem
Vereador

JUSTIFICATIVA: A proposta legislativa de minha autoria tem por objetivo instituir a Campanha Educativa “Deixe Tudo Melhor do que Você Encontrou”, com vistas à conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental e patrimonial no Município de Ipameri-GO.

A iniciativa visa incentivar boas práticas de manutenção e organização de espaços, promovendo uma cultura de responsabilidade e respeito pelo meio ambiente e pelos equipamentos públicos e privados.

A campanha busca envolver a sociedade por meio de ações educativas e interativas, tais como palestras, fixação de materiais informativos e a promoção de iniciativas que reforcem a importância da participação cidadã na conservação dos bens comuns.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Daniel da Garagem
Vereador